



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º **52**/2021
De 28 de Junho de 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 81.956,80(Oitenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**, com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.12 Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.3004 CMDCA	3.3.90.30	8.956,80	Outras Fontes	
02.12 Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.3004 CMDCA	3.3.90.36	5.000,00	Outras Fontes	
02.12 Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.3004 CMDCA	3.3.90.39	68.000,00	Outras Fontes	

Artigo 2º – A cobertura dos créditos adicionais ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 81.956,80(Oitenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)**, será proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos advindos do acordo de Cooperação da Fundação do Itaú Social.

Artigo 3º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2021, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 28 de Junho de 2021.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei n.º ⁵²2021
De 28 de Junho de 2021

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Mensagem Justificativa n.º 039/2021

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

O presente projeto de lei tem a finalidade de solicitar autorização para abertura de crédito especial. O crédito especial pretendido será para continuidade da Proposta do Itaú Social denominada “Agenda 2030 – Construindo o Plano dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Pilar do Sul”, da qual o CMDCA foi contemplado em 2019 para execução do Projeto em 2020.

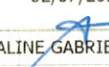
Outrossim, os referidos recursos advêm do saldo remanescente, que devido a situação da Pandemia, as ações propostas foram suspensas em 2020, e retornaram em 2021 para a continuidade da execução do Projeto, que tem como objetivo a elaboração de diagnóstico local e plano municipal de garantia dos direitos da criança e adolescente, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais direcionadas a crianças e adolescentes.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Ordem folhas: 0	Câmara Municipal de Pilar do Sul www.camarapilardosul.sp.gov.br
	
	Protocolo N.º 0403-2021 Projeto de Lei 0052-2021
	02/07/2021 09:25:52
	 ALINE GABRIELA DE ALMEIDA